Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 31 / 12 /2021
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 058 /2021, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre revogação de Portarias da Câmara Municipal de Caçu que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias relacionadas nos incisos abaixo:

I. Portaria nº 001/21, de 04 de janeiro de 2021;
II. Portaria nº 002/21, de 04 de janeiro de 2021;
III. Portaria nº 005/21, de 04 de janeiro de 2021;
IV. Portaria nº 006/21, de 04 de janeiro de 2021;
V. Portaria nº 007/21, de 04 de janeiro de 2021;
VI. Portaria nº 008/21, de 04 de janeiro de 2021;
VII. Portaria nº 009/21, de 04 de janeiro de 2021;
VIII. Portaria nº 023/20, de 02 de fevereiro de 2021;
IX. Portaria nº 032/21, de 1º de abril de 2021;
X. Portaria nº 033/21, de 1º de abril de 2021;
XI. Portaria nº 034/21, de 1º de abril de 2021;
XII. Portaria nº 035/21, de 1º de abril de 2021;
XIII. Portaria nº 036/21, de 1º de abril de 2021;
XIV. Portaria nº 050/21, de 11 de outubro de 2021;
XV. Portaria nº 051/21, de 11 de outubro de 2021;
XVI. Portaria nº 053/21, de 10 de novembro de 2021;
XVII. Portaria nº 054/21, de 10 de novembro de 2021;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Ver. **ALEX PARREIRA BORGES**
Presidente da Câmara